

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO
DISCRIMINAÇÃO
INDICAÇÃO N°: 522/2017
Autoria: Laurindo Luiz Marchezan
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno,
INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente
que a mesma viabilize a manutenção e limpeza do Bairro Barra Verde.
J U S T I F I C A T I V A: A presente indicação visa atender ás necessidades e reinvidicações dos
moradores.
moradores.
Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2017
Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB